

## **NOTA OFICIAL 15/2024**

Americana, 15 de Abril de 2024

### **Ref.: ADVERTÊNCIA E MULTA a EPDs – LBF CAIXA 2024** **(Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete Feminino Adulto 2024 – CBI)**

O Departamento Técnico-Operacional da Liga de Basquete Feminino, no uso de suas atribuições, aplica advertência e multa as seguintes EPDs:

1. **SAMPAIO BASQUETE:** Jogo nº 39 – Sampaio Basquete X AD Santo André, realizado no dia 30 de Março de 2024 no Ginásio Castelinho, em São Luís/MA.  
**ADVERTÊNCIA** por não apresentar LED da tabela sincronizado com o cronômetro de jogo aos finais dos períodos.

2. **S.C. CORINTHIANS PAULISTA:** Jogo nº 41 – Ituano X Corinthians, realizado no dia 02 de Abril de 2024, no Ginásio Prudente de Moraes, em Itú/SP.  
**MULTA** por desqualificação da atleta nº12 Mariana M. Queiroz Dias por duas faltas antidesportivas.

**O Departamento Técnico aplica a Multa de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).**

O prazo para pagamento até 15 dias (30/04/2023).

3. **ITUANO:** Jogo nº 46 – Ituano X Sampaio Basquete, realizado no dia 05 de Abril de 2024, no Ginásio Prudente de Moraes, em Itú/SP.  
**MULTA** por entrada na quadra de pessoas não autorizadas após o término da partida, colocando em risco a segurança da equipe adversária.

Lembramos que de acordo com o Regulamento Específico, Anexo I, **no Art. 7º**. III - Permitir a presença de pessoas não autorizadas na quadra de jogo, mesmo nos intervalos ou após o término da partida até que os árbitros e equipe adversária tenham deixado, em segurança, a quadra.

**O Departamento Técnico aplica a Multa de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).**

O prazo para pagamento até 15 dias (30/04/2023).



Sendo o que havia para o momento, subscrevo.

Cordialmente,

Valter Ferreira da Silva  
Presidente

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.